

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 258/2025

Designa o Assessor de Informática e os canais de comunicação para fazer cumprir das determinações das Resoluções 01/2024 e 01/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 1, de 12 de junho de 2024, Edição 1921 (Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN), em seu art. 9º;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 1, de 07 de outubro de 2025, Edição 2255 (Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, instituindo o programa Governo Digital da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN - GDCMNF - e dá outras providências), em seus arts. 3º e 7º,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANIEL FREIRE SILVA para exercer o cargo de Assessor de Informática, que também desempenhará a função de Encarregado, conforme determina o art. 9º da Resolução 001/2024 desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Os canais de comunicação para atender as exigências do art. 9º da Resolução 001/2024 e do art. 7º da Resolução 01/2025 são o e-mail [cmnisiafloresta@hotmail.com](mailto:cmnisiafloresta@hotmail.com) e o telefone (84) 98792-2579.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA  
Presidente

**Publicado por:** Iranilson de França  
**Código Identificador:** 50178157

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/10/2025.  
EDIÇÃO 2256.. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>